



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 06/01/2017, Edição nº 4437, Página nº 05

PORTARIA Nº 025/2017

SÚMULA: Designa Comissão Permanente de Abertura de Processos Licitatórios e revoga a Portaria Nº 317/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Designar Tania Fuhr Werle RG nº 3.104.227-5/SESP-PR, Leila Suely Hitz Seyboth, RG nº 7.567.005-2/SESP-PR, Leila Danieli Schach Sudbrack RG nº 8.358.657-5/SESP-PR, Haricléia Busse RG nº 4.402.516-7/SESP-PR, Ivanete de Paula Lima Neis RG nº MG-13.814.514/SESP-MG, Ana Carla Ruckhaber RG nº 5.394.152-4/SESP-PR, Ari Schmidt RG nº 4.194.779-9/SESP-PR, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação.

Parágrafo único: A comissão terá quorum para apreciação e julgamento das propostas de licitação com a participação mínima de três membros.

Art. 2º A Comissão Permanente designada poderá a qualquer tempo requisitar os serviços profissionais com notória experiência para fundamentar sua posição e decisão de julgamento dos processos de licitação.

Art. 3º Para atender ao disposto no § 2º do Art. 51 da Lei Federal Nº 8.666/93, fica a Comissão de Licitação com poderes para proceder à análise e o julgamento dos pedidos de inscrição, alteração e reinscrição de Registro Cadastral do Cadastro Permanente de Fornecedores da Prefeitura.

Art. 4º Conforme disposto no § 4º do Art. 51 da Lei Federal Nº 8.666/93, a investidura dos membros da atual Comissão permanente não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 317/2016 de 03/11/2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 05 de Janeiro de 2017.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

NORBERTO PINZ,
Prefeito